



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 04 de setembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO nº 26/2019 - SPMA

Assunto: Prestação de Contas de Contrapartidas em decorrência de aprovação de empreendimento imobiliário

Ref.: Condomínio Horizontal Residencial - "Jardim das Araucárias"

PA nº 4441/08 – PMV

LO nº 222/15

Ilmo Sr.(a),

Considerando a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº14, de 13 de agosto de 2019, perante a Câmara Municipal de Valinhos, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos, desde 2012;

Considerando, ainda, a requisição do fornecimento de cópia de documentos pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Edson Roberto Secafim, do relator, Vereador Alécio Cau, e, membros Vereadores: Mauro Penido, Henrique Conti, Monica Morandi, Gilberto Borges (Giba), Kiko Beloni e Franklin Duarte de Lima, por meio de Ofício nº02/2019-CPI das Contrapartidas, a fim de instruir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 39, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, por fim, a não localização de parte dos referidos documentos junto ao arquivo desta Administração Pública;



PREFEITURA DE VALINHOS

É o presente para, ao cumprimentá-lo cordialmente,
NOTIFICAR V.S.^a a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir
dessa, o seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso em Empreendimento (contrapartida);
- b) Planilha orçamentária das obras, fruto da contrapartida;
- c) Plantas e projetos das obras, e respectiva ART;
- d) Termos de Recebimento de obrigação, definitivos e provisórios, de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida;
- e) Comprovante de depósito ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, do valor referente à contrapartida devida.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e respeito, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Eng.^a Maria Sílvia Previtale

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Secretária

À Mogmo Construtora e Incorporadora Ltda
ENDEREÇO: Avenida 11 de agosto, nº 232, sala 01, Jardim Paulista -
Valinhos – SP, CEP: 13276-130

Recebido: 04/09/19

Nome: Carlos Alberto Felício

CPF/CNPJ:

Cargo/Função:



Fls.n°	Rubrica:
Proc.n°/Ano:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI
NESTA DATA O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)
MATRICULA 20, Imóvel 7.942 (20 folhas);
NOTIF. 26/2019 (1/1) e Loc (1/1) 2º Ofic (1/1); Requerimento
EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

DECLARANTE

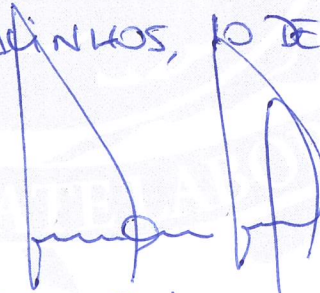


Fls.nº	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

EU PAULO R. MONTERO, ENGENHEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. 7.563.387-5, compareci A ESSA SECRETARIA (SMAP) MUNICÍPIO DA NOTIFICAÇÃO Nº 26/2019 - SPMA, A QUAL ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, MATRÍCULA 7.940 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS É ANEXO, COMPROVO QUE O ESTADO EMPREENDIMENTO, "JARDIM DAS ANAQUEJINAS, NÃO FOI CONSTITUÍDO E SUA INCORPORAÇÃO CANCELADA NA DATA 22 DE JANEIRO DE 2016.

SENDO PELA O MOMENTO

VALINHOS, 10 DE SETEMBRO 2019



Paulo R. Montero



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

LICENÇA DE OBRA

Nº 222/2015

DADOS DO INTERESSADO

Nome: Mogmo Construtora e Incorporadora Ltda.

Endereço: 13276-130 - Avenida 11 de Agosto Nº 232 sala 01

Bairro: Jd. Paulista Cidade: Valinhos Estado: SP Telefone: 3869-5677

Cpf/Cnpj: 56.257.595/0001-10 IE/RG:

Outros:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

DADOS DO PROJETO

Processo: 4441/2008 Tipo do Projeto: Condomínio Horizontal Residencial

Natureza: Construção de Vila Residencial "Jardim das Araucárias", Submetida às Lei Municipal 4186/07 e Federal 4591/64, em substituição ao PA.4441/08

Responsável Técnico: Engº Paulo Roberto Montero

CREA/CAU: 0601167534

ART/RRT: 92221220080919568

Autor do Projeto: Arqª Adriana Montero

CREA/CAU: 5060045429

ART/RRT: 92221220080918331

Local da Obra: Avenida Um, nº74, Lt. 01, Gleba A. Fazenda Santana da Bela Vista, Bairro Veneza, Valinhos-SP

Nº Pavimentos: 2

Nº Unidades: 40

TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS (M²)

Casa tipo 1 (20x 61,14) pav. térreo	1.222,80	Casa tipo 1 (20x 56,76) pav. superior	1.135,20
Casa tipo 2 (20x 60,28) pav. térreo	1.205,60	Casa tipo 2 (20x 55,90) pav. Superior	1.118,00
Portaria	148,00	Piscina	147,89
Gás/ Dep. Lixo	21,51	Vest. Funcionários	20,48
Reservatório Elev.	3,14	Cisterna	3,14
Est. Elevatória Esgoto	19,52	Reservatório Subterrâneo	32,00
Salão social	138,50	Quiosques	39,28

Total 5.255,06

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição: 5797-96-1-0160-0000

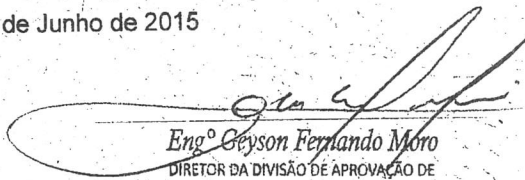
IdFísico: 4241800

OBSERVAÇÕES

Esta licença substitui a Licença de Obra nº609/08 de 07/11/08.

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

Data de expedição: Valinhos, 26 de Junho de 2015


 Engº Gleyson Fernando Moro
 DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE
 PARCELAMENTO DO SOLO

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra.

Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado.

Conforme Lei Municipal nº4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada. A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa n.º 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo n.º 192/19)

Ofício N.º 02 /2019 – CPI das Contrapartidas

Valinhos, 28 de agosto de 2019.

**Exmo. Sr.
Orestes Previtalle Júnior
Prefeito do Município de Valinhos**

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito referida acima, atendendo a deliberação da Comissão em reunião realizada na presente data, é o presente para, com base no art. 39, II, da Lei Orgânica do Município, requisitar o fornecimento de cópias dos seguintes documentos, a fim de instruir os trabalhos desta Comissão:

1. Todos os termos de contrapartida desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2013;
2. Processos administrativos, em inteiro teor, dos respectivos empreendimentos aprovados e que geraram as contrapartidas desde a publicação do Decreto n.º 8.879/2013;
3. Planilha orçamentária das obras fruto das contrapartidas no período de 2013 a 2019;
4. Plantas e projetos das obras no período do item 3;
5. Processos administrativos, em inteiro teor, das obras realizadas através dos termos de contrapartida;
6. Termos de recebimento de obrigação (definitivos e provisórios) de todas as obras realizadas e finalizadas com os recursos de contrapartida.

Atenciosamente,

Edison Roberto Secafim
Presidente da CPI das Contrapartidas
Ato da Mesa n.º 14/2019

Recebido em 30/08/19

Ass.: [Assinatura]

Nome: Regina de C. R. Peixoto - (14h52)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
7.940

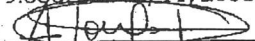
ficha
-1-

08 DEZ 2008

Valinhos

go Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 72.868-7

LOTE 1, gleba A, situado na Fazenda Santana da Bela Vista, Bairro Veneza, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 10.543,00m², medindo e confrontando: inicia na Avenida 1, junto a propriedade dos Irmãos Tordim e confrontando com a referida Avenida 1, segue no sentido do acesso ao Condomínio Moinho de Vento por 22,08m em curva de raio de 114,86m e em reta por 91,95m no rumo de NE 02°47'23"SW; deflete à direita e segue 3,44m no rumo de NE 63°47'23" SW; deflete à esquerda segue 30,80m no rumo de NE 02°47'23" SW; deflete à direita e segue 10,00m no rumo de SW 88°47'23" NE; deflete à esquerda e segue 2,00m no rumo de NW 01°12'37" SE, ainda confrontando com a Avenida 1; deflete à direita e confrontando com o Condomínio Moinho de Vento segue 59,94m no rumo de SW 88°47'23" NE; deflete à direita e confrontando com o Condomínio Moinho de Vento segue 129,92m no rumo NW 01°12'37"SE; deflete novamente à direita e confrontando com propriedade de Irmãos Tordim segue 65,73m no rumo de SW 75°28'37" NE e 16,94m no rumo de SW 76°43'10" NE, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIAS: (1) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Dom Nery, n.º 656, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 56.257.595/0001-10; e (2) LT - LABAKI & TERCI - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio, n.º 423, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 67.168.211/0001-09. (Título Aquisitivo: R.5/74.109, de 27 de outubro de 1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide matrícula n.º 7.938 e prenotação n.º 9.636 de 07/11/2008, deste cartório). Valinhos, 08 de dezembro de 2008. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/7.940: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73) e de acordo com a certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que uma parte ideal de 29,45% de parte do imóvel objeto da matrícula 7.938, que deu origem a esta matrícula, ficou gravada com as **cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE**, em cumprimento à disposição testamentária constante de escritura pública lavrada em notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 12/08/1985 (livro n.º 609 e fls. 160), a qual faz parte integrante do aditamento de 12 de agosto de 1.993, referido no aludido R.12/1.944, microfilmado sob n.º 201.798, na conformidade da Av.1/74.109, de

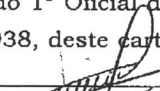
Continua no verso

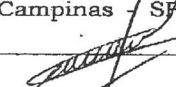
Página: 0001/0009




matrícula
7.940

ficha
-1-
verso

05 de outubro de 1994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.2/7.938, deste cartório. Valinhos, 22 de dezembro de 2008. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.2/7.940: À vista de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e nos termos de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 27 de novembro de 2008, prenotado sob nº 343.869, no mencionado cartório, faço constar que, **FORAM CANCELADAS** as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE noticiadas na Av.1 desta matrícula, objeto da Av.1/74.109, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, em virtude de alienação do imóvel, na conformidade da Av.7/74.109, de 12/12/2008, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 22 de dezembro de 2008. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.3/7.940: A proprietária - LT - LABAKI & TERCÍ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.168.211/0001-09, já qualificada, de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 18 de maio de 2010 (livro 375 e fls. 159) - prenotada em 26/05/2010 sob nº 16.745, TRANSMITE A PROPRIEDADE da parte ideal correspondente a 50% que possui no todo do imóvel objeto desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **MOGMO E MONTANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Onze de Agosto, nº 232, sala 04, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.474.515/0001-87, pelo preço de R\$410.000,00. Valinhos, 24 de junho de 2010. (CAN). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.4/7.940: INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDINS DAS ARAUCÁRIAS". A sociedade - MOGMO E MONTANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de co-proprietária e mandatária da sociedade - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., na conformidade da documentação apresentada, depositou neste cartório os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p", do art. 32, da Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, para o fim de promover, no terreno objeto da presente matrícula, a INCORPORAÇÃO de um empreendimento residencial denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDINS DAS ARAUCÁRIAS", o qual será implantado no lote "01", gleba A, situado na Fazenda Santana da Bela Vista, Bairro Veneza, com 10.543,00m², nesta cidade e Comarca de Valinhos, o qual conterá (quarenta) casas assobradadas numerada de "01", "02", "03", "04", "05",

Continua na ficha 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ison da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula

7.940

ficha

-2-

Valinhos

Registro Nacional de Serventias (CNS) nº 12.368-7

Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Titular

"06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39" e "40", 01 (uma) portaria contendo guarita, wc sala de administração, floreiras e passeio, entrada e saída de veículos, central de gás, local para lixo reciclável, local para lixo orgânico, vias de circulações internas numeradas de 1, 2, 3, 4, 5 e 6, local para estacionamento, 01 (uma) vaga para carga/descarga, reservatório elevado, vestiário para funcionários, quadra de areia, reservatório subterrâneo, cisterna, quiosques, piscinas adulto e infantil, salão social contendo varanda, espaço gourmet, local de apoio ao espaço gourmet, vestiário masculino, vestiário feminino e área de circulação, área de uso comum 1 (sistema de lazer 1) área de uso comum 2 (área verde 2), área de uso comum 3 (área verde 3), área de uso comum 4 (área verde 4) área de uso comum 5 (área verde 5), área de uso comum 6 (área verde 6), área de uso comum 7 (área verde 7), área de uso comum 8 (área verde 8), área de uso comum 9 (área verde 9), área de uso comum 10 (sistema de lazer 10), área de uso comum 11 (área de lazer 11), área de uso comum 12 (sistema de lazer 12) e áreas livres do condomínio e ficará subordinado ao número 74 (setenta e quatro) pela Avenida Um. O projeto de construção foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Licença de Obra nº. 609/08, de 07 de novembro de 2008, processo nº 4441/08, de 30 de abril de 2008, e, pelos documentos apresentados, exigidos pelo art. 32, da Lei Federal nº. 4.591, 16 de dezembro de 1.964, verifica-se que:

- a) não haverá prazo de carência;
- b) a construção será executada pelo sistema de "administração", também chamado "a preço de custo";
- c) o custo total da construção está orçado pelo valor de R\$6.360.140,30, e o valor venal do terreno em R\$58.702,79, totalizando R\$7.229.513,10;
- d) são consideradas como PARTES DE PROPRIEDADE COMUM, aquelas já definidas pelo Art. 3º da lei nº 4.59 1/64, tidas e havidas como propriedade e uso comum a todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, além do terreno, onde será construído o residencial são de modo especial as seguintes:

(1) 01 (uma) portaria contendo guarita, wc, sala de administração, floreiras e passeio, entrada e saída de veículos, central de gás, local para lixo reciclável, local para lixo orgânico, vias de circulações internas numeradas de 1, 2, 3, 4, 5 e 6, local para estacionamento, 1 (uma) vaga para carga/descarga, reservatório elevado, vestiário para funcionários; quadra de areia reservatório subterrâneo cisterna, quiosques; piscinas adulto/infantil, salão social contendo varanda; espaço gourmet local de apoio ao espaço gourmet vestiário masculino, vestiário feminino e área de

Continua no verso

Página: 0003/0009



matricula

7.940

ficha

-2-
verso

circulação, área de uso comum 1 (sistema de lazer 1), área de uso comum 2 (área verde 2), área de uso comum 3 (área verde 3), área de uso comum 4 (área verde 4), área de uso comum 5 (área verde 5), área de uso comum 6 (área verde 6), área de uso comum 7 (área verde 7), área de uso comum 8 (área verde 8), área de uso comum 9 (área verde 9), área de uso comum 10 (sistema de lazer 10), área de uso comum 11 (área de lazer 11), área de uso comum 12 (sistema de lazer 12), e áreas livres do condomínio.

(2) as fundações, a estrutura de concreto armado, as paredes externas, as vigas e ornamentos das fachadas e lajes;

(3) as calçadas, os muros divisórios, as divisórias das unidades autônomas com as partes comuns, os portões e grades, os sistemas de movimentação de portões;

(4) os encanamentos de água, esgoto, a fiação e condutores de energia elétrica, os pontos de luz das paredes comuns, as calhas, os condutores de água pluviais até o ponto de intersecção com ligações das unidades autônomas;

(5) os equipamentos de proteção e combate a incêndios, enfim tudo mais que por sua natureza, ou função de uso e de serventia comum a todos os condôminos.

e) ficaram estabelecidas as UNIDADES AUTÔNOMAS e de propriedade exclusiva do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDINS DAS ARAUCÁRIAS", as "40" (quarenta) casas assobradadas autônomas, as quais são as seguintes:

*****"BLOCO A"*****

CASA n° "01" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "02" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "03" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "04" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "05" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "06" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "07" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "08" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.

*****"BLOCO B"*****

CASA n° "09" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "10" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "11" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.

Continua na ficha 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
7.940

ficha
-3-

Valinhos
Código Nacional de Serventias (CNS/CNA) 1388-7
Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

CASA nº "12" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "13" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "14" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "15" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "16" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.

*****"BLOCO C"*****

CASA nº "17" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "18" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "19" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "20" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "21" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "22" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "23" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "24" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.

*****"BLOCO D"*****

CASA nº "25" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "26" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "27" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "28" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.

*****"BLOCO E"*****

CASA nº "29" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "30" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "31" - tipo "2" Vide: F.C desta matrícula.
CASA nº "32" - tipo "1" Vide: F.C desta matrícula.

Continua no verso

Página: 0005/0009



matricula

7.940

ficha

-3-
verso

*****"BLOCO F"*****


CASA n° "33" - tipo "1".....Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "34" - tipo "2".....Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "35" - tipo "2".....Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "36" - tipo "1".....Vide: F.C desta matrícula.

*****"BLOCO G"*****

CASA n° "37" - tipo "1".....Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "38" - tipo "2".....Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "39" - tipo "2".....Vide: F.C desta matrícula.
CASA n° "40" - tipo "1".....Vide: F.C desta matrícula.

As CASAS ASSOBRADADAS tipo "1" - numeradas por 01, 02, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 36, 37 e 40, são todas idênticas, cada uma com a área privativa de 117,9000m², área comum de 15,0815m², área total de 132,9815m², ocupando a construção uma área de 61,1400m² no terreno de utilização exclusiva que se acha descrito e caracterizado no memorial descritivo arquivado junto ao processo de incorporação de condomínio, perfazendo, assim, uma fração ideal correspondente a 0,02518370% ou 265,5117m² no total do terreno do condomínio residencial.

As CASAS ASSOBRADADAS tipo "2" - numeradas por 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 38 e 39, são todas idênticas, cada uma com a área privativa de 116,1800m², área comum de 14,8615m², área total de 131,0415m², ocupando a construção uma área de 60,2800m² no terreno de utilização exclusiva que se acha descrito e caracterizado no memorial descritivo arquivado junto ao processo de incorporação de condomínio, perfazendo, assim, uma fração ideal correspondente a 0,02481630% ou 261,6383m² no total do terreno do condomínio residencial.

Os documentos que deram origem a este registro foram prenotados em 17/05/2010 sob nº 16.575 neste cartório. Valinhos, 24 de junho de 2010. (CAN). O Oficial:
 (Antonioilson da Silva Mota).

Continua na ficha 4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

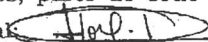
matrícula
7.940

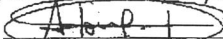
ficha
-4-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CN)

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial de Registro

R.5/7.940: As proprietárias: 1) MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, com sede nesta cidade, à Avenida Onze de Agosto, nº 232, sala 01, Jardim Paulista; e 2) MOGMO E MONTANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Sorocaba - SP, datada de 13 de outubro de 2014 (livro 1.904 e fls. 165), acompanhada de ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 08 de dezembro de 2014 (livro 1.916 e fls. 064), prenotadas em 30/12/2014, sob nº 43.185, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto do R.4 desta matrícula (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDIM DAS ARAUCÁRIAS" - em construção), a título de VENDA E COMPRA, a **GILVAN QUIRINO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.230.660-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.637.948-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GILCINEIA DOMINGUES DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.243.251-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 282.378.408-01, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba - SP, à Avenida Carlos Sonetti, nº 382, 1º andar, Jardim Prestes de Barros, pelo preço de R\$1.843.973,00. As transmitentes declararam, na escritura pública, que o imóvel não faz, e nunca fez, parte de seus ativos permanentes. Valinhos, 21 de janeiro de 2015. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.6/7.940: Na conformidade da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Sorocaba - SP, datada de 13 de outubro de 2014 (livro 1.904 e fls. 165), acompanhada de ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 08 de dezembro de 2014 (livro 1.916 e fls. 064), prenotadas em 30/12/2014, sob nº 43.185, e, em virtude da transmissão de propriedade ocorrida, objeto do R.5 desta matrícula, faço constar que os proprietários, GILVAN QUIRINO DE SOUZA e sua mulher GILCINEIA DOMINGUES DOS SANTOS SOUZA, já qualificados, subrogaram-se na qualidade de incorporadores, bem como, em relação aos direitos e às obrigações dos alienantes emergentes da incorporação imobiliária, assumindo integralmente as responsabilidades inerentes à incorporação do empreendimento objeto desta matrícula de uso residencial, denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDIM DAS ARAUCÁRIAS", os quais declararam expressamente nas escrituras públicas supra mencionadas, terem pleno conhecimento dos riscos assumidos, tendo sido depositadas nesta serventia as certidões exigidas pelas alíneas "b", "f", e "o", do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, ficando tudo prenotado sob nº 43.185, datado de 30/12/2014, deste cartório. Valinhos, 21 de janeiro de 2015. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Continua no verso

Página: 0007/0009



matrícula
7.940

ficha
-4-

R.7/7.940: Os proprietários GILVAN QUIRINO DE SOUZA e sua mulher GILCINEIA DOMINGUES DOS SANTOS SOUZA, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Sorocaba - SP, datada de 10 de fevereiro de 2015 (livro 1.925 e fls. 093), prenotada em 24/11/2015, sob nº 47.595, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto do R.4 desta matrícula (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDINS DAS ARAUCÁRIAS" - em construção), adquirida através do R.5, a título de VENDA E COMPRA, a ZN INCORPORADORA LTDA, com sede na cidade de Sorocaba - SP, à Avenida Ataliba Pontes, nº 736, 1º andar, bairro Santa Marina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.706.178/0001-18, pelo preço de R\$1.843.973,00. Valinhos, 22 de dezembro de 2015. (BPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.8/7.940: Na conformidade da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Sorocaba - SP, datada de 10 de fevereiro de 2015 (livro 1.925 e fls. 093), prenotada em 24/11/2015, sob nº 47.595, e, em virtude da transmissão de propriedade ocorrida, conforme R.7 desta matrícula, faço constar que a proprietária, ZN INCORPORADORA LTDA, já qualificada, subrogou-se na qualidade de incorporadora, bem como, em relação aos direitos e às obrigações dos alienantes emergentes da incorporação imobiliária, assumindo integralmente as responsabilidades inerentes à incorporação do empreendimento objeto desta matrícula de uso residencial, denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDIM DAS ARAUCÁRIAS", a qual declara expressamente na escritura pública supra mencionada, ter pleno conhecimento dos riscos assumidos, tendo sido depositadas nesta serventia as certidões exigidas pelas alíneas "b", "f", e "o", do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, ficando tudo prenotado sob nº 47.595, em 24/11/2015, neste cartório. Valinhos, 22 de dezembro de 2015. (BPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.9/7.940: Nos termos de requerimento firmado pela proprietária, ZN INCORPORADORA LTDA, já qualificada, passado na cidade de Sorocaba - SP, datado de 04 de janeiro de 2016, prenotado em 06/01/2016, sob nº 48.192, e, na conformidade do disposto nos artigos 250, inciso III, e 255, ambos da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), faço constar que, ficam CANCELADOS o R.4 e a Av.8 desta matrícula, os quais têm por objeto a incorporação imobiliária do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDINS DAS ARAUCÁRIAS", o qual seria composto, além das partes de propriedade comum, de 40 (quarenta) casas assobradadas, numeradas de "01" a "40" - propriedades exclusivas. Valinhos, 22 de janeiro de 2016. (MAM). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Continua na ficha 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ison da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
7.940

ficha
-5-

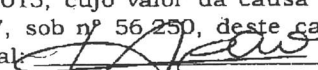
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368.7

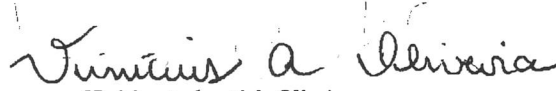
Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Inter

Silva Mota).

Av.10/7.940: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 10 de julho de 2017, acompanhado de Certidão datada de 07 de julho de 2017, expedida eletronicamente e assinada digitalmente por Adriana Nicola dos Reis, Supervisora de Serviço do Cartório da 2ª Vara do Foro desta Comarca, referente à Ação de Procedimento Comum - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, Processo Físico nº 0003675-39.2015.8.26.0650, figurando, como requerentes: 1) Mogmô-Constructora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 56.257.595/0001-10; e 2) Mogmo e Montante Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 10.474.515/0001-87, e como requeridos: 1) Gilvan Quirino de Souza, CPF nº 288.637.948-47; 2) Gilcinéia Domingues dos Santos Souza, CPF nº 282.378.408-01; e 3) ZN Incorporadora Ltda, CNPJ nº 18.706.178/0001-18, faço constar, a existência da propositura da referida demanda, distribuída no dia 18/05/2015, cujo valor da causa é R\$500.000,00. Os documentos foram prenotados em 10/07/2017, sob nº 56.250, deste cartório. Valinhos, 20 de julho de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	8,51
Ao IPESP....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município..	R\$	1,49
Ao Min. Púb....	R\$	1,44
Total.....	R\$	50,82

NADA MAIS consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 20 de julho de 2017.**


Vincius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Valinhos - SP

12368-7-AA 257333

12368-7-240001-270000-0317



Em Branco

Em Branco

Em Branco